



12 dls.
 CÁMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000022 1749067
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 500

EMENTA:- "Abre crédito especial de Cr\$ 1.191.685,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros) para pagamento de débitos, provenientes de exercícios anteriores"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$
 R\$ 1.191.685,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e seiscentos/ e oitenta e cinco cruzeiros) para pagamento de débitos relativos - a exercícios anteriores e constantes da relação que acompanha o presente.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 1963.

João Paulo Pio de Abreu
 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Am 500 FL. 11

AUTOR:- Prefeito (Mensagem nº 8)

dat11/vso

